CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 036/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a implantação de lixeira nos Pontos de Ônibus do município.

Justificativa:

Os usuários solicitam ao Poder Executivo providenciar lixeiras nos Pontos de Ônibus para tentar minimizar o lixo jogado no chão nesses pontos.

Sem mais para o momento conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante requerimento.

X] APROVADO: 7×0 | REJEITADO: | RETIRADO: 3ª Sessão Ordinária

15/02/2022

São Mateus do Sul, em 14 de fevereiro de 2022.

DO KOTRYK ("PARAFUSO")

Vereador - PSB

TRINEU MACUCO Vereador - PSB

OMAR PICHETH NETO Vereador - PROS